

EDITAL N.º33/2021

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que atendendo à impossibilidade de notificação postal de Pneus Viçosa – Comércio e Reparação de Pneus, Lda, através do ofício n.º 1340 de 07.04.21, que veio devolvido, pelo presente se procede à referida notificação, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do teor do referido ofício que se transcreve:

“Conforme estabelecido no Código da Estrada, notifica-se V.Ex.ª, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, retirar a viatura com a matrícula 83-02-MR, da via pública (junto ao Café Imperial) em Vila Viçosa, uma vez que a mesma apresenta sinais exteriores de abandono, conforme constatado pelos agentes da GNR (Guarda Nacional Republicana)”.

Nos termos do n.º 3 do art.º 112 do CPA, o edital é publicado na página da internet do Município de Vila Viçosa, em <http://www.cmvilavicoso.pt/>, bem como afixado na entrada desta Câmara Municipal, na casa do último domicílio conhecido da notificada e na entrada da Junta de Freguesia de Conceição e S. Bartolomeu de Vila Viçosa

Vila Viçosa, 14 de Abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado)